



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 44/2023, referente ao Processo Administrativo nº 75/2023, datado do dia 06 de março de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **MARIA ODILA TABORDA 33617660010 ME**, inscrita no CNPJ nº **14.262.172/0001-48**, para prestação de serviços de palestra com duração de 1 horas e 30 minutos para o 21º Encontro da Mulher Alegriense, a ser realizada na parte da manhã na data de 11/03/2023, no centro de Tradições Gaúchas Querência Alegre no centro do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Alegria - RS, 06 de março de 2023.

Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal.